



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT – 2016

PROCESSO: 335383/2016

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Processo referente definição de tabela para pagamento de hora/aula para multiplicadores temporários do CAU/MT.

DELIBERAÇÃO Nº 43/2016 – CAF-CAU/MT

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT– (CAF-CAU/MT)**, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças.

Deliberou:

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades e os valores previstos aos colaboradores deste Conselho para ministração de cursos pelo CAU/MT.

A Comissão delibera fixar o valor da hora aula diurna em R\$ 30,00 (trinta reais) e o valor da hora noturna em R\$ 60,00 (sessenta reais).

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2016.

ALTAIR MEDERIOS
Coordenador da CAF – CAU/MT

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheiro Titular

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Conselheira Titular



ANÁLISE E PARECER DA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo/Processo:

Assunto:

PARECER DO RELATOR

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR A ATIVIDADE E OS VALORES PREVISTOS AOS COLABORADORES DESTES CONSELHOS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PELO CAU/MT, DEU-
BERO A FIXAR O VALOR DA MORA-AULA DIURNA EM R\$30,00 (TRINTA REAIS) E O VALOR DA MORA-AULA NOTURNA EM R\$60,00 (SESSENTA REAIS)

Data: 26/07/16

Cons. Relator:

Ass:

ELIENE GOMES